



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 080/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACULÉ E CLEIDIANE R. DA SILVA ME.

O **MUNICÍPIO DE CACULÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLEIDIANE R. DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.401/0001-74, com endereço em Pç. do Mercado, 49, Sussuarana, Tanhaçu - BA, CEP 46.600-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Cleidiane Rosa da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.528.115-70, portador(a) da cédula de identidade nº 11645692-28, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 322-63/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 051-CRED005/2023, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. PRORROGAÇÃO, em consonância com a Cláusula Sétima do instrumento contratual, do Contrato nº 080/2024, que tem por finalidade a Prestação de serviços de locação de veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 meses, a partir de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando um valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), referente a 02 meses, conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 020300 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE:

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS



- 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
  - 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
  - 2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
  - 2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas
  - 2.290 - Gestão das Ações do CAPS
  - 2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio
- ELEMENTO:
- 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao
  - 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS:**

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Caculé – BA, em 29 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CACULÉ**  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Contratante

**CLEIDIANE R. DA SILVA ME**  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: